



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022
Autoria do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP. 63360-000

PROTOCOLO
Nº 252 DATA: 16/08/22

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DA COMENDA
LEOPOLDINA GONÇALVES
QUEZADO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTA DA CASA LEGISLATIVA** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto.

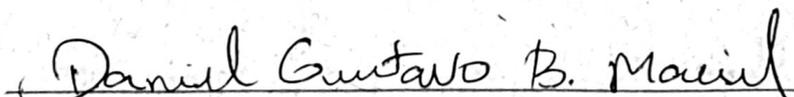
Art. 1º Concede a comenda Leopoldina Gonçalves Quezado a **JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, cidadão Aurorense, em reconhecimento aos serviços prestados ao município de Aurora.

Art. 2º A honraria será conferida e entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, a ser convocada pela Presidenta da Câmara Municipal de Aurora, especialmente para esse fim.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto, será utilizado dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 16 de agosto de 2022.


DANIEL GUSTAVO BRASILEIRO MACIEL
VEREADOR



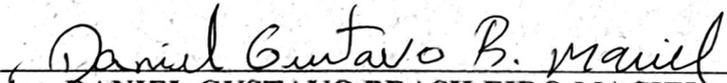
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022
Autoria do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel

JUSTIFICATIVA

Colegas Vereadores, apresento este Projeto de Decreto para deliberação e discussão de Vossas Excelências, projeto este que tem objetivo de Conceder a Comenda Leopoldina Gonçalves Quezado a José Drivaldo de Oliveira, abaixo segue uma breve biografia do homenageado.

José Drivaldo de Oliveira, filho de Expedita Maria de Oliveira (Didi do posto de saúde) natural de Aurora-CE, formação em pós graduação em biologia molecular e gestão de saúde pública, exerceu por seis anos a função de agente de endemias, foi coordenador de epidemiologia do município durante o pico da pandemia do corona vírus em 2021, atualmente está como secretário municipal de saúde, onde vem fazendo um brilhante trabalho frente a pasta, como por exemplo: vários exames especializados e centenas de cirurgias de pequena, média e alta complexidade, conseguiu implantar o sistema do prontuário eletrônico do cidadão (pêc) onde será o marco entre o atraso e o avanço eletrônico das informações e procedimentos médicos, com a informatização de todas as UBS do nosso município.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 16 de agosto de 2022.



DANIEL GUSTAVO BRASILEIRO MACIEL
VEREADOR